



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL Nº. 299/2010
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-mail: camuprev@camutanga.pe.gov.br**

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM 12

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão e/ou sistema municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, especialmente para atender à solicitação contida na Resolução TC nº 216 de 2023 que não foram registradas auditorias pelo Órgão de Controle Interno em virtude da não constatação de indícios suficientes e concretos que ensejassem a instauração citada. Durante o exercício, agimos de forma preventiva e concomitante e foram realizadas orientações quanto as boas práticas na gestão.

Moacir Barbosa de Pontes
Coordenador de Controle Interno
[assinado digitalmente]

